



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 066/11

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA. GILDETE MARIA DOS SANTOS SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 066/11, celebrado em 06 de junho de 2011, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA NOVA DESCOBERTA, N.º 16, PONTE DOS CARVALHOS, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, referente ao Processo n.º 099/11, **Dispensa n.º 009/11**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Ministro André Cavalcanti, s/n.º - Cabo de Santo Agostinho - PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 19.674.369 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 113.452.924-49, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, neste ato representado por sua Secretária, a **Sra. Maria do Carmo da Silva**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade n.º 3.179.960 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 783.611.924-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. GILDETE MARIA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade n.º 1.711.071 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 195.406.554-04, residente e domiciliada na Av. Prefeito Diomedes Ferreira, n.º 241-A, Ponte dos Carvalhos, Cabo/PE, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 066/11, notadamente ante o Ofício n.º 124/2012, datado de 25 de maio de 2012, oriundo da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 06 de junho de 2013, juntamente com o reajuste de valor do contrato, de conformidade com a cláusula quinta do mesmo, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado).

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação juntamente com o reajuste foi emitido **de Empenho n.º 224**, cujo valor mensal do aluguel reajustado será de R\$ 1.051,00 (um mil e cinquenta e um reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Secretaria Municipal de Programas Sociais; Unidade: 602 – Fundo Municipal de Assistência Social**.



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação



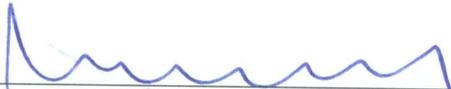
Funcional: 8.244.3085 – Assistência Social; **Atividade:** 4.00128 – Gestão do Programa Bolsa Família; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

CLAÚSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

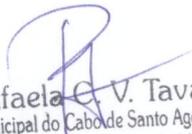
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

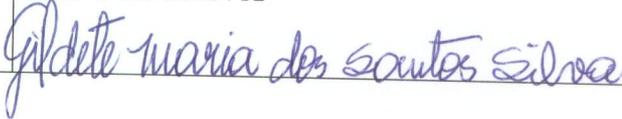
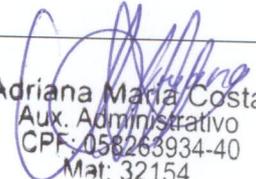
E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de junho de 2012.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito


Dr.ª Rhafaela G.V. Tavares
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Advogada - OAB/PE 23.676
Matricula 14.036 - SMAJ

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Programas Sociais 	LOCADORA: GILDETE MARIA DOS SANTOS SILVA 
TESTEMUNHA: Hildênia Santos de Lima Oficial de Gabinete - SMAJ CPF: 070.034.924-31 Mat: 18.565 CPF (MF):	TESTEMUNHA:  Adriana Maria Costa Aux. Administrativo CPF: 058263934-40 Mat: 32154 CPF (MF):